



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PORTARIA Nº 1046 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para "Fiscalização de Contratos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: JOSIANY ARRUDA MELHADO matrícula nº 7894 (fiscal titular), LELIA LAURA DA SILVA matrícula nº 7953 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Administração**; JHONATA PALMER FARIAS matrícula nº 6996 (fiscal titular), EVANDRO KOMMERS matrícula nº 7249 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**; UELEN PELISSARI matrícula nº 7683 (fiscal titular), MAURA PEDROSO MARINHO matrícula nº 2858 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**; DANIEL OLIVEIRA COSTA matrícula nº 6808 (fiscal titular), LEONARDO SOUSA DED MORAIS matrícula nº 6824 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**; CLEITON FRANCISCO MOHR matrícula nº 7571 (fiscal titular), AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO matrícula nº 5419 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**; RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA matrícula nº 2927 (fiscal titular), DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI matrícula nº 6949 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**; EDJANE RIBEIRO CHAGAS matrícula nº 0375 (fiscal titular), DAIARA MELO DE SOUSA matrícula nº 6907 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**; ERICA PEREIRA SENA matrícula nº 7558 (fiscal titular), IVAN LUIZ SILVA RIBEIRO matrícula nº 7759 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo**; HALEM HENRIQUE SILVA CAVALCANTE matrícula nº 7792 (fiscal titular), EDILAINE DE FATIMA BAGNARA GRANDINI matrícula nº 7559 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**, para atuarem como fiscais, ao Contrato nº **128/2018**, referente a contratação da Empresa **SUELLEN G. NOGUEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.645/0001-07, com sede a Rua Thiago Magalhães Nunes, nº 403, Centro Antigo, Peixoto de Azevedo/MT, CEP 78000-530, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA**



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”.

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I - Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II - Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III - Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-financeiro sem prejuízos à execução do objeto contratado;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo - MT, em 13 de julho de 2018.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

PUBLICADO
EM 13/07/18
Resp. Peixoto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 1046 DE 13 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de Servidor constante do quadro de funcionários do município para “Fiscalização de Contratos”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT, **MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores: JOSIANY ARRUDA MELHADO matricula nº 7894 (fiscal titular), LELIA LAURA DA SILVA matricula nº 7953 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Administração**; JHONATA PALMER FARIAS matricula nº 6996 (fiscal titular), EVAN- DRO KOMMERS matricula nº 7249 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer**; UELEN PELISSARI matricula nº 7683 (fiscal titular), MAURA PEDROSO MARINHO matricula nº 2858 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**; DANIEL OLIVEIRA COSTA matricula nº 6808 (fiscal titular), LE- ONARDO SOUSA DED MORAIS matricula nº 6824 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento**; CLEI- TON FRANCISCO MOHR matricula nº 7571 (fiscal titular), AFONSINA APARECIDA FERMINO CRESCENCIO matricula nº 5419 (fiscal suplente)

- **representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio**; RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA matricula nº 2927 (fiscal titular), DALVERLANDIA CHAVES DA SILVA KOTIKOSKI matricula nº 6949

(fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**; EDJANE RIBEIRO CHAGAS matricula nº 0375 (fiscal titular), DAIARA MELO DE SOUSA matricula nº 6907 (fiscal suplente) - **representantes da**
278/279

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; ERICA PEREIRA SENA matricula nº 7558 (fiscal titular), IVAN LUIZ SILVA RI- BEIRO matricula nº 7759 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo;** HALEM HENRI- QUE SILVA CAVALCANTE matricula nº 7792 (fiscal titular), EDILAINE DE FATIMA BAGNARA GRANDINI matricula nº 7559 (fiscal suplente) - **representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda,** para atuarem como fiscais, ao Contrato nº **128/2018**, referente a contratação da Empresa **SUELLEN G. NOGUEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.745.645/0001-07, com sede a Rua Thiago Magalhães Nunes, nº 403, Centro Antigo, Peixoto de Azevedo/MT, CEP 78000-530, contratada por esta Administração de acordo com as leis vigentes de contratações, que tem como objeto **“FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS ÀS ATIVIDADES CORRELACIONADAS E DE SUPORTE PARA PROMOÇÃO DE EVENTOS FESTIVOS A SEREM PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**.

ART. 2º - Constitui atribuições do profissional designado para esta fiscalização:

I – Acompanhar o cumprimento das disposições contratuais e propor a adoção de providências legais e necessárias que se fizerem necessárias na hipótese do não cumprimento das cláusulas contratuais;

II – Emitir, quando solicitado, Parecer Técnico, manifestando qualquer alteração no descumprimento do contrato, seja pelo contratante ou pelo contratado para fins de adequações e punições necessárias;

III – Manifestar-se quanto à oportunidade e a conveniência da prorrogação do contrato, com 60 dias de antecedência do encerramento da vigência, instruindo e justificando sua prorrogação, repactuação, supressão, reajustes financeiros, termos aditivos, quando for o caso, visando manter o equilíbrio econômico-

financeiro sem prejuízos à execução do objeto contrata- do;

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revo- gando as demais disposições em contrário, podendo ser revogada a qual- quer tempo a critério da autoridade competente.

Gabinete do Prefeito de Peixoto de Azevedo – MT, em 13 de julho de 2018.

MAURÍCIO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.